



Expectativas para os fornecedores da BD

2023



BD

Fazer avançar o
mundo da saúde™

Fornecedores,

As pessoas em todo o mundo contam conosco para cumprir o nosso objetivo: Impulsionar o Mundo da Saúde (*advancing the world of health*[™]). Orgulhamo-nos e sentimo-nos humildes pelo nosso importante papel na melhoria das descobertas, diagnóstico e prestação de cuidados médicos.

A forma como concretizamos o nosso objetivo é tão importante como o que obtemos em conjunto, e os nossos fornecedores desempenham um papel fundamental para ajudar a BD a alcançar o seu objetivo.

Com um compromisso inabalável com a nossa cultura e valores, seguimos o princípio simples: "**Fazemos o que é certo.**" Este princípio orienta todas as decisões que tomamos, todas as ações que empreendemos e todas as interações que temos, com os nossos associados, os nossos clientes, os nossos parceiros comerciais, as nossas comunidades e os nossos fornecedores. Isto também impulsiona o nosso compromisso de abordar uma vasta gama de desafios que a nossa indústria, a sociedade e o planeta enfrentam.

Esperamos que os nossos fornecedores correspondam aos nossos esforços para enfrentar estes desafios globais. Este documento de expectativas para os fornecedores da BD define normas específicas para os fornecedores relativamente à responsabilidade profissional e no local de trabalho, gestão ambiental, práticas éticas, qualidade e governança. A BD espera que todos os fornecedores cumpram integralmente estas normas e, se solicitado, demonstrem a sua conformidade.

A BD está empenhada em desenvolver parcerias com fornecedores que satisfaçam e excedam as expectativas definidas no presente documento. Acreditamos que podemos chegar mais longe em parceria do que como organizações individuais. A BD continuará a procurar as melhores práticas dos nossos fornecedores para ajudar a melhorar os nossos programas conjuntos. Continuamos empenhados na transparência e comunicaremos anualmente os nossos progressos através do nosso relatório **ambiental, social e de governança (ASG)** e disponibilizaremos as principais políticas no nosso website.

As melhores práticas, regulamentos e normas no âmbito dos temas abrangidos pelas expectativas para os fornecedores estão em constante mudança. Como resultado, a BD atualizará o documento de expectativas para os fornecedores para se manter consistente com as práticas em mudança e o panorama regulamentar; deve ser considerado um documento vivo destinado a encorajar os nossos fornecedores a procurar e implementar as melhores práticas associadas a estes tópicos.

Obrigado pela sua parceria nestes aspectos importantes sobre fazermos negócios. Se tiver alguma dúvida sobre o documento de expectativas para os fornecedores, contacte o seu parceiro de Compras Globais ou BDResponsibleSourcing@bd.com.



Maureen Mazurek
Diretora de EHS e
Sustentabilidade



Kevin Nelson
Vice-Presidente Senior, Cadeia de
Abastecimento Global e Diretor de Compras

Definir expectativas de excelência

Centramos as nossas expectativas para os fornecedores (EPF) no nosso Objetivo -impulsionar o mundo da saúde / *advancing the world of health*™-e associamos as EPF à nossa estratégia comercial. A nossa estratégia comercial aborda um vasto leque de desafios no nosso setor, enquanto faz avançar os temas ambientais, sociais e de governança.

A Becton, Dickinson and Company (BD) procura desenvolver relações com fornecedores que demonstrem que estão a promover os valores definidos neste documento de EPF, bem como os nossos valores fundamentais que servem de bússola moral da BD: "**Fazemos o que é certo**". O nosso objetivo é trabalhar em colaboração com fornecedores que partilhem os nossos valores e que nos possam ajudar a servir eficazmente os nossos clientes. Esperamos que todos os nossos fornecedores cumpram as expectativas definidas no presente documento. Este é um requisito para efetuar negócios com a BD.

A BD define um fornecedor como qualquer pessoa, empresa, entidade ou organização que forneça bens ou serviços* à BD, diretamente ou através de outro fornecedor.

*Os serviços incluem a distribuição dos nossos produtos.

A BD pode solicitar atualizações regulares sobre o progresso do fornecedor no sentido de cumprir as expectativas estabelecidas no presente documento e reserva-se o direito de auditar os fornecedores (tais auditorias podem ir desde questionários informais a auditorias presenciais), para garantir a conformidade com estas expectativas. Os fornecedores devem manter a sua própria cadeia de abastecimento com expectativas semelhantes.

Os fornecedores são obrigados a cumprir as expectativas definidas no presente documento e a notificar a BD, num prazo razoável, caso não estejam em conformidade. Em caso de não cumprimento, a BD pode exigir ações corretivas e/ou resolução ou pode rescindir contratos e ordens de compra e deixar de trabalhar com o fornecedor.

As notificações devem ser realizadas através do e-mail do departamento de Compras:

BDResponsibleSourcing@bd.com.

A BD atualizará o documento de EPF periodicamente para se manter atualizado com os desenvolvimentos dentro e fora da BD. A versão mais recente será publicada em bd.com.

O nosso código

O Código de Conduta da BD (Código) estabelece as bases para o comportamento na BD.

A nossa declaração de valores, "**Fazemos o que é certo**" é o elemento base do Código.

[O nosso código](#) 

[Valores da BD](#) 

[Prioridades culturais](#) 

O Objetivo e o Código da BD orientam o comportamento de todos os associados da BD em todos os aspectos associados ao negócio, incluindo as relações com os fornecedores.

Índice

1 Responsabilidade social

- 1.1 Trabalho infantil
- 1.2 Trabalho forçado e tráfico de seres humanos
- 1.3 Local de trabalho e alojamento dos trabalhadores
- 1.4 Igualdade de oportunidades
- 1.5 Programa de inclusão e diversidade dos fornecedores
- 1.6 Abuso
- 1.7 Horário de trabalho e remuneração
- 1.8 Saúde e segurança
- 1.9 Liberdade de associação
- 1.10 Acesso
- 1.11 Recrutamento
- 1.12 Dever de diligência
- 1.13 Mecanismos de reclamação

2 Gestão ambiental

- 2.1 Conformidade regulamentar
- 2.2 Gestão do ciclo de vida
- 2.3 Emissões e descargas operacionais
- 2.4 Gestão de resíduos
- 2.5 Substâncias químicas que suscitam preocupação e responsabilidade do produtor
- 2.6 Logística de transportes

3 Práticas éticas

- 3.1 Negócios honestos
- 3.2 Conflitos de interesses
- 3.3 Relações com fornecedores
- 3.4 Conformidade com as leis aplicáveis e anticorrupção
- 3.5 Documentação
- 3.6 Pessoas proibidas
- 3.7 Confidencialidade
- 3.8 Privacidade
- 3.9 Bem-estar dos animais

4 Qualidade

- 4.1 Sistema de gestão da qualidade
- 4.2 Requisitos de qualidade
- 4.3 Controlo de alterações
- 4.4 Reclamações e não-conformidades
- 4.5 Subfornecedores

5 Governança e conformidade

- 5.1 Sistemas de gestão
- 5.2 Perturbação do fornecimento e gestão de riscos
- 5.3 Documentação
- 5.4 Transparência
- 5.5 Segurança da informação
- 5.6 Auditorias
- 5.7 Diversos

6 Comunicação de não-conformidade

7 Recursos

Responsabilidade social

1.1 Trabalho infantil

A idade mínima aceitável para trabalhar é de 15 anos, exceto se for exigida uma idade mínima superior, de acordo com a legislação aplicável. Os trabalhadores expostos às condições perigosas para a saúde e a segurança devem ter pelo menos 18 anos de idade e dispor de equipamento de proteção individual adequado. As normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) devem ser respeitadas, concentrando-se especificamente na eliminação das piores formas de trabalho infantil.

1.2 Trabalho forçado e tráfico de seres humanos

Todos os trabalhadores podem iniciar e/ou terminar uma relação de trabalho com um fornecedor por sua livre vontade. Os fornecedores não devem utilizar trabalho involuntário de qualquer tipo, incluindo trabalho escravo, trabalho por dívida, trabalho forçado ou trabalho prisional para iniciativas com fins lucrativos. Os fornecedores não devem envolver-se em qualquer forma de tráfico de seres humanos. Os fornecedores não devem exigir depósitos monetários nem reter quaisquer documentos de identidade ou autorizações de trabalho como condição de trabalho, e os trabalhadores devem ser livres de deixar o seu emprego após um aviso prévio razoável, se tal aviso for exigido pela legislação ou regulamentação local. Os fornecedores devem fornecer um contrato de trabalho ou um documento de trabalho, quando exigido por lei, numa língua compreendida pelo trabalhador.

1.3 Local de trabalho e alojamento dos trabalhadores

O fornecedor deve proporcionar a todos os trabalhadores acesso a um local de trabalho seguro e saudável, incluindo, entre outros, banheiros acessíveis e limpos, água potável, instalações sanitárias para armazenamento de alimentos e saídas de incêndio adequadas. Os fornecedores devem ter um programa de saúde e segurança dos trabalhadores que aborde os riscos físicos, químicos e biológicos no local de trabalho.

Se o fornecedor fornecer alojamento para os trabalhadores, o alojamento fornecido ou providenciado aos trabalhadores deve ser seguro, permitir uma saída suficiente em caso de emergência e cumprir as normas de alojamento e segurança do país de acolhimento.

1.4 Igualdade de oportunidades

O fornecedor deve proporcionar igualdade de oportunidades a todos os candidatos e trabalhadores, independentemente da raça, religião, idade, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, estatuto de prestador de cuidados, nacionalidade, ascendência, deficiência, classe social, estatuto de veterano, casta ou qualquer outro estatuto protegido pela legislação aplicável.

Responsabilidade social

1.5 Programa de inclusão e diversidade dos fornecedores

O fornecedor deve ter um programa ativo de diversidade de fornecedores, que aborde, no mínimo, as suas empresas sediadas nos EUA e apoie as comunidades em que a BD opera, envolvendo-se com pequenas empresas e empresas de propriedade diversa, tal como acima referido.

Poderão ser encontradas informações adicionais sobre o nosso Programa de diversidade dos fornecedores no nosso [website](#).



1.6 Abuso

Os trabalhadores não serão sujeitos a castigos corporais, coação mental, contato físico, coação sexual, abuso verbal ou utilização de gestos, linguagem ou materiais gráficos que sejam ameaçadores, abusivos ou exploradores.

Responsabilidade social

1.7 Horário de trabalho e remuneração

As horas de trabalho e os pagamentos de salários (incluindo a calendarização desses pagamentos) devem respeitar a legislação e as normas aplicáveis. As horas extraordinárias serão administradas e compensadas de forma justa e em conformidade com a legislação aplicável. Todos os salários e prestações acessórias devem ser claramente definidos e comunicados em conformidade com a legislação aplicável.

1.8 Saúde e segurança

O fornecedor deve proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro.

No mínimo, os fornecedores devem ter uma política de saúde e segurança e programas formais de saúde e segurança em vigor que abordem proativamente a prevenção de incêndios, a preparação e resposta a emergências, a prevenção de acidentes e a comunicação de lesões/doenças. As instalações do fornecedor devem dispor de equipamento de segurança e de combate aos incêndios, ou seja, alarmes de detecção e evacuação de incêndios, iluminação de emergência e sinais de saída iluminados.

O fornecedor deve avaliar sistematicamente todos os riscos e aplicar medidas que abordem os perigos de acordo com a hierarquia de controle: eliminação dos perigos através de controles técnicos; fornecimento de equipamento de proteção individual, quando necessário e/ou aplicação de controles administrativos. Um programa de formação abrangente deve comunicar os programas e procedimentos da política de saúde e segurança para operar o processo com segurança e garantir o bem-estar dos funcionários, visitantes do local e quaisquer contratantes no local.

Espera-se que o fornecedor promova a saúde e a segurança dos seus trabalhadores e atue de forma consistente com a Política para o Ambiente, Saúde e Segurança da BD.



1.9 Liberdade de associação

O fornecedor deve apoiar a liberdade de associação e os direitos dos trabalhadores e dos empregadores de negociar (ou não negociar) coletivamente e não deve discriminar os trabalhadores que exercem essa liberdade e direitos conexos.

Responsabilidade social

1.10 Acesso

O fornecedor não deve efetuar expulsões ilegais ou privações ilegais de terras, florestas ou água.

1.11 Recrutamento

O fornecedor e os seus agentes não cobrarão aos trabalhadores qualquer tipo de honorários de recrutamento. Os recrutadores devem respeitar a legislação local do país em que o recrutamento é efetuado.

1.12 Dever de diligência

O fornecedor deve envidar esforços razoáveis para garantir que ele próprio e os seus fornecedores continuem a cumprir as expectativas descritas no presente documento.

1.13 Mecanismos de reclamação

O fornecedor deve criar mecanismos que permitam aos trabalhadores comunicar as suas preocupações. Isto pode ser realizado através de sistemas de pessoas de confiança, comitês, linhas diretas internas ou externas ou um sistema de denúncia de irregularidades. Os trabalhadores devem poder comunicar as suas preocupações sem ameaças de represálias, intimidação ou assédio.

Gestão ambiental

2.1 Conformidade regulamentar

O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis relativos aos locais em que opera e aos países onde coloca os produtos no mercado.

O fornecedor deve atuar de forma coerente com a Política para o Ambiente, Saúde e Segurança da BD.

O fornecedor não deve causar a contaminação do solo, poluição da água ou do ar, emissões sonoras ou consumo excessivo de água que:

- Afete significativamente a base ambiental para a preservação e produção de alimentos
- Prive qualquer pessoa do acesso à água potável segura
- Impeça o acesso de qualquer pessoa a instalações sanitárias
- Prejudique a saúde de uma pessoa

2.2 Gestão do ciclo de vida

O fornecedor esforçar-se-á por otimizar o desempenho ambiental dos seus produtos e operações, adotando uma abordagem de ciclo de vida para todos os produtos, processos e/ou serviços.

Para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e outras emissões atmosféricas, a produção de resíduos e o consumo de água e energia nas suas operações, os fornecedores são incentivados a avaliar a pegada ambiental ao longo do ciclo de vida dos seus produtos e a tomar medidas razoáveis para reduzir a pegada ambiental dos seus produtos.

Ao aderir à campanha Race to Zero da ONU, através da iniciativa Business Ambition for 1.5°C e iniciativa Science Based Targets initiative (SBTi), a BD comprometeu-se a estabelecer objetivos baseados na ciência. Uma vez que uma grande parte das nossas emissões de GEE é produzida na nossa cadeia de abastecimento a montante, nos empenharemos ativamente e colaboraremos

Gestão ambiental

2.2 Gestão do ciclo de vida (continuação)

com os nossos fornecedores para reduzir essas emissões. Os fornecedores devem acompanhar e documentar sistematicamente as emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2, no mínimo, e as emissões do âmbito 3, sempre que possível.

Além disso, o fornecedor é incentivado a:

- Implementar métodos para minimizar o consumo de energia e as emissões de gases com efeito estufa sempre que possível e definir objetivos de redução com base científica para as emissões de gases com efeito estufa dos âmbitos 1, 2 e 3
- Comunicar publicamente as emissões dos âmbitos 1, 2 e 3 e o desempenho em relação aos objetivos estabelecidos. Espera-se que os fornecedores comuniquem publicamente as suas emissões, sempre que exigido por lei

2.3 Emissões e descargas operacionais

O fornecedor deve avaliar sistematicamente todas as emissões ambientais, fluxos de resíduos e efluentes e ter programas em vigor para minimizar os impactos sempre que possível. Os fornecedores medirão e comunicarão as descargas de água e ar para o ambiente, em conformidade com a legislação nacional, regional e local aplicável e com os requisitos legais. Os fornecedores devem gerar e armazenar corretamente todos os produtos químicos e resíduos para evitar quaisquer derrames ou liberações acidentais para o ambiente.



Gestão ambiental

2.4 Gestão de resíduos

O fornecedor deverá se esforçar para reduzir, reutilizar e reciclar o material nas suas operações de fabrico. Os processos de reciclagem utilizarão, sempre que possível, sistemas de recuperação em circuito fechado para otimizar a utilização de um material ou produto. Os resíduos (incluindo os resíduos perigosos) serão corretamente manuseados, armazenados e eliminados de acordo com a legislação aplicável e a regulamentação local. Os fornecedores devem considerar a redução de resíduos nos produtos e nas embalagens sempre que possível e considerar a logística inversa sempre que adequado.



2.5 Substâncias químicas que suscitam preocupação e responsabilidade do produtor

O fornecedor deve dispor de sistemas adequados para identificar e divulgar à BD todas as substâncias químicas presentes nas suas embalagens, produtos e subcomponentes de produtos. No mínimo, o fornecedor divulgará à BD as substâncias químicas que estão regulamentadas nas regiões onde estão a ser utilizadas e/ou na lista de Materiais preocupantes (MP) da BD disponível [aqui](#).

O fornecedor deve envidar todos os esforços para eliminar ou reduzir os materiais que suscitam preocupação dos seus produtos e/ou embalagens (sempre que tecnicamente viável). Os materiais de especial interesse para a BD incluem, mas não se limitam a: CMR (substâncias cancerígenas, mutagênicas ou tóxicas para a reprodução), ED (desreguladores do sistema endócrino), BFR (retardadores de chama bromados), ftalatos, PFAS (substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas), metais pesados e materiais (muito) persistentes, (muito) bioacumuláveis e tóxicos (PBT/ mPmB), bem como PVC. Para obter mais informações, consulte a lista de MP da BD (disponível [aqui](#)).

Gestão ambiental

2.5 Substâncias químicas que suscitam preocupação e responsabilidade do produtor (continuação)

O fornecedor deve também cumprir os requisitos regulamentares da responsabilidade alargada do produtor (RAP), fornecer dados sobre o produto e a embalagem à BD, mediante pedido, e reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos do produto e da embalagem.

Os regulamentos relativos à divulgação de substâncias químicas e substâncias químicas que suscitam preocupação incluem, mas não se limitam a:

- [Regulamento da UE relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas \(REACH\)](#)
- [Diretiva da UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas \(RoHS\)](#)
- [Seção 1502 da lei Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act dos EUA de 2010 referente aos "Minerais de conflito"](#)
- [Regulamento da UE relativo aos produtos biocidas \(RPB\)](#)
- [Lei Safe Drinking Water and Toxic Enforcement Act 1986 \(Cal Prop 65\) da Califórnia](#)
- [Lei Cleaning Product Right to Know Act da Califórnia](#)
- [Lei Toxic Substances Control Act \(TSCA\) dos EUA](#)
- [Sistema Mundial Harmonizado \(GHS\)](#)

Os regulamentos relativos à responsabilidade alargada do produtor incluem, mas não se limitam a:

- [Diretiva da UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos \(REEE\)](#)
- [Diretiva da UE relativa a baterias](#)
- [Diretiva da UE relativa a embalagens e resíduos de embalagens](#)

2.6 Logística de transportes

O fornecedor deve trabalhar com a equipa da BD para otimizar as estratégias e soluções de transporte, a fim de minimizar a pegada ambiental e, ao mesmo tempo, otimizar os custos de todas as atividades de expedição. Isto inclui a consideração dos modos e distâncias de transporte, bem como dos tipos e quantidades de material de embalagem.

Práticas éticas

3.1 Negócios honestos

Espera-se que o fornecedor lide de forma justa com os seus próprios fornecedores, de acordo com práticas comerciais éticas.

3.2 Conflitos de interesses

Os associados da BD, os membros da família dos associados da BD ou indivíduos que tenham relações pessoais próximas com um associado da BD não podem trabalhar para um fornecedor da BD (incluindo emprego, consultoria ou outra relação de serviços) ou ter um investimento ou outro interesse financeiro num fornecedor da BD, exceto se esses conflitos de interesses potenciais ou reais forem divulgados à BD e tratados por esta. Qualquer conflito de interesses real ou potencial deve ser divulgado pelo fornecedor ao Departamento de Ética da BD através do e-mail EthicsOffice@bd.com para análise e determinação pela BD. Apenas o Departamento de Ética da BD está autorizado a emitir uma determinação em nome da BD sobre se um assunto constitui um conflito de interesses e se o conflito pode ser gerido de forma eficaz através de medidas de mitigação. Os diretores individuais, os Recursos Humanos ou outros representantes da BD não estão autorizados a "aprovar" ou "rejeitar" conflitos de interesse reais ou potenciais para associados, agentes ou fornecedores da BD.

3.3 Relações com fornecedores

A BD não aceita, e os fornecedores não devem oferecer, presentes ou entretenimento inadequados a qualquer associado da BD.

3.4 Conformidade com as leis aplicáveis e anticorrupção

O fornecedor deve cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, todas as leis de comércio internacional aplicáveis que afetem a transferência de bens, serviços, software e tecnologia através das fronteiras nacionais (incluindo sanções econômicas, controles de exportação e regulamentos antiboicote), todas as leis de cuidados de saúde aplicáveis e todas as leis anticorrupção aplicáveis. Os fornecedores não devem ser inelegíveis para participar nos programas federais de cuidados de saúde dos EUA ou nos programas federais de contratação ou não contratação dos EUA. Os fornecedores também não devem constar da Lista de partes excluídas de programas federais da administração de serviços gerais dos EUA (U.S. General Services Administration's List of Parties Excluded from Federal Programs) ou da Lista de indivíduos/entidades excluídas do USHHS/OIG (USHHS/OIG List of Excluded Individuals/Entities).

O fornecedor não deve subornar qualquer funcionário público ou pessoa privada, nem participar noutros incentivos ilegais nas relações comerciais ou governamentais. Os fornecedores e quaisquer terceiros que realizem negócios em nome da BD devem exercer as suas atividades em total conformidade com todas as leis anti-suborno e anticorrupção aplicáveis nos países onde a BD opera, bem como com as leis com implicações transfronteiriças, tais como a Lei de Práticas Corruptas no

Práticas éticas

3.4 Conformidade com as leis aplicáveis e anticorrupção (continuação)

Exterior dos EUA (U.S. Foreign Corrupt Practices Act) e a Lei contra Subornos do Reino Unido (U.K. Bribery Act).

Como tal, em associação a qualquer relação com a BD, o fornecedor deve proibir estritamente subornos, comissões, pagamentos ilegais e qualquer outra oferta de itens de valor para garantir uma vantagem comercial imprópria, quer seja fornecida diretamente ou através de terceiros, como um distribuidor, despachante aduaneiro ou outro agente; e evitar qualquer outra ação que possa influenciar inadequadamente as decisões médicas dos profissionais de saúde e as decisões de compra de entidades que compram produtos e serviços da BD, incluindo profissionais de saúde, reguladores governamentais e autoridades de inspeção. Qualquer relação entre fornecedores e funcionários públicos deve respeitar estritamente as regras e regulamentos a que estes estão sujeitos (ou seja, quaisquer regras ou regulamentos aplicáveis no país em causa relativos a funcionários públicos ou que tenham sido impostos pela sua entidade patronal). Qualquer benefício concedido a um funcionário público deve ser totalmente transparente e devidamente documentado.

Os fornecedores devem fornecer formação apropriada sobre anticorrupção e ética aos seus funcionários e os registos das formações devem ser guardados em conformidade com todas as leis anti-suborno e anticorrupção aplicáveis nos países onde a BD opera, bem como com as leis com implicações transfronteiriças, tais como a Lei de Práticas Corruptas no Exterior dos EUA (U.S. Foreign Corrupt Practices Act) e a Lei contra Subornos do Reino Unido (U.K. Bribery Act).

3.5 Documentação

O fornecedor deve guardar a documentação e os livros e registos exatos necessários para demonstrar a conformidade com as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis. Esta documentação deve ser disponibilizada à BD (ou ao avaliador externo identificado pela BD) para análise, a pedido da BD.

3.6 Pessoas proibidas

Nem o fornecedor nem qualquer pessoa de referência podem constar de qualquer lista de pessoas proibidas mantida pelos Estados Unidos ou por outro governo ou autoridade governamental aplicável (listas proibidas), incluindo a lista de "Specially Designated Nationals and Other Blocked Persons" (Cidadãos especialmente designados e outras pessoas bloqueadas) mantida pelo Departamento do Tesouro dos EUA e a "Denied Persons List" (Lista de pessoas negadas) mantida pelo U.S. Bureau of Industry & Security (Gabinete da Indústria e Segurança dos EUA).

3.7 Confidencialidade

O fornecedor deve salvaguardar e não divulgar ou utilizar informações confidenciais e exclusivas da BD. O fornecedor deve igualmente garantir a proteção dos direitos de privacidade da BD, dos trabalhadores, dos clientes e dos pacientes.

Práticas éticas

3.8 Privacidade

O fornecedor deve (i) cumprir todas as leis de privacidade aplicáveis aos dados da BD; (ii) respeitar a privacidade dos funcionários e de outras pessoas a cujos dados pessoais têm acesso, cumprindo as leis aplicáveis quando recolher, partilhar e armazenar dados pessoais sobre funcionários, parceiros comerciais, pacientes, profissionais de saúde, consumidores e outros, tais como datas de nascimento, moradas e dados financeiros, médicos e outros; (iii) recolher dados pessoais apenas para fins comerciais legítimos; (iv) partilhar dados pessoais apenas com aqueles a quem é permitido o acesso e protegê-los de acordo com as políticas de segurança da BD e do fornecedor; (v) guardar apenas durante o tempo necessário; (vi) obrigar contratualmente terceiros com acesso a dados pessoais a protegê-los; e (vii) salvaguardar todos os dados pessoais que lhes são fornecidos através da implementação de proteções de segurança suficientes.

O fornecedor tem de notificar a BD de violações suspeitas ou efetivas de dados pessoais imediatamente e, o mais tardar, 24 horas após a descoberta de uma violação suspeita ou efetiva, através de uma notificação formal ao abrigo da disposição de notificação de qualquer acordo com a BD e através do e-mail Privacy@bd.com. Em caso de violação conhecida ou suspeita, quando um acordo não contém uma disposição de notificação, os fornecedores devem enviar uma notificação de qualquer violação conhecida ou suspeita de dados pessoais para Privacy@bd.com, seguindo o mesmo prazo.

3.9 Bem-estar dos animais

O fornecedor deve esforçar-se por garantir que todos os animais são tratados de forma humana e com os mais elevados padrões de bem-estar animal. Quaisquer testes em animais efetuados por um fornecedor em nome da BD devem ser realizados ao abrigo dos regulamentos e diretrizes federais relativos a animais. A consideração dos "4Rs" (em inglês) da investigação em laboratório com animais inclui:

- Substituir os animais por métodos in vitro validados, se possível
- Reduzir o número de animais utilizados
- Aperfeiçoar os procedimentos para minimizar a dor e a angústia
- Avaliar as opções de reforma quando um animal tiver completado as necessidades do estudo científico

Devem ser utilizados meios alternativos de teste sempre que sejam cientificamente válidos e aceitáveis para as entidades reguladoras. O fornecedor pode ser auditado pelo Veterinário Assistente da BD e/ou delegado para garantir as normas de bem-estar animal e a conformidade ao abrigo da [Global Humane Handling, Care and Use of Animals Policy](#) (Política global de tratamento humano, cuidados e utilização de animais).

Qualidade

4.1 Sistema de gestão da qualidade

O fornecedor que fornece materiais, produtos e serviços com impacto na qualidade à BD deve ter um sistema de gestão de qualidade eficaz que cumpra os requisitos dos organismos notificados e agências reguladoras aplicáveis, como a ISO 9001, a ISO 13485 e a FDA/MDSAP.

4.2 Requisitos de qualidade

O fornecedor deve respeitar as especificações da BD, os acordos de fornecimento, os acordos de qualidade, as ordens de compra e outras obrigações contratuais. O fornecedor deve estabelecer e manter o equipamento, os serviços públicos e as instalações utilizados na produção, armazenamento e entrega dos produtos. O fornecedor deve dispor de controles com planos de mitigação para lidar com potenciais riscos. O fornecedor deve melhorar continuamente a qualidade, as matérias-primas, os componentes, os produtos, os processos e os sistemas.

4.3 Controlo de alterações

O fornecedor deve manter uma comunicação e colaboração contínuas e atempadas para garantir que a BD tem conhecimento das alterações. Isto inclui a comunicação, com um período de aviso prévio suficiente, de quaisquer alterações significativas que a organização dos fornecedores possa enfrentar e que possam afetar a qualidade do produto da BD ou a continuidade do fornecimento. O fornecedor deve obter aprovação por escrito de um representante da BD antes de efetuar quaisquer alterações às especificações (isto pode incluir, mas não se limita a, alterações nos processos de fabrico, material, cor, alterações que afetem a forma, ajuste ou função da peça, alteração do estado de registo, alterações na cadeia de abastecimento e localização, entre outros).

Estas alterações devem ser comunicadas através do [Portal de pedidos de alteração de fornecedores da BD](#).

Qualidade

4.4 Reclamações e não-conformidades

O fornecedor deve ter um processo documentado para investigar e responder atempadamente a todas as queixas relacionadas com a qualidade e cooperar com as investigações de quaisquer problemas associados ao produto acabado ou às matérias-primas. O fornecedor deve ter um processo documentado para lidar com produtos e materiais que estejam em não-conformidade e deve notificar a BD de qualquer produto que esteja em não-conformidade enviado para a BD. O fornecedor deve documentar todas as atividades de reformulação, renovação ou reprocessamento, bem como documentar formalmente e obter aprovação para desvios de quaisquer práticas normalizadas e documentadas. O fornecedor deve notificar a BD de qualquer recolha resultante de uma falha do produto ou da matéria-prima e de qualquer ação regulamentar relativa a um evento adverso, recolha, correção, etc.

4.5 Subfornecedores

O fornecedor deve ter um sistema de gestão para a seleção dos contratados, qualificação, aprovação e gestão do desempenho dos seus fornecedores e assegurará que os materiais e componentes dos seus fornecedores estão em conformidade com as especificações.

Governança e conformidade

5.1 Sistemas de gestão

O fornecedor disporá de sistemas e processos de gestão adequados para implementar e controlar o cumprimento destas expectativas.

5.2 Perturbação do fornecimento e gestão de riscos

O fornecedor deve identificar, dar prioridade e mitigar regularmente os riscos que podem perturbar a continuidade do fornecimento. O fornecedor deve também associar-se à BD na comunicação, estabelecimento das prioridades e mitigação de quaisquer potenciais riscos identificados pela BD.

5.3 Documentação

O fornecedor deve manter a documentação necessária para demonstrar a conformidade com estas expectativas de mitigação de riscos e de continuidade da cadeia de abastecimento e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo a privacidade. Esta documentação deve ser disponibilizada à BD (ou ao avaliador externo identificado pela BD) para análise, a pedido da BD.

5.4 Transparência

O fornecedor deve proteger os ativos e as informações da BD e ser transparente quanto ao seu estado operacional, financeiro e de cibersegurança no que se refere à continuidade do fornecimento e à mitigação dos riscos.

O fornecedor deve proporcionar transparência sobre as questões ambientais, sociais e de governança que são relevantes para a sua organização, com o nível de informação externa relevante para a dimensão da sua organização.

5.5 Segurança da informação

Os fornecedores/terceiros que gerem, operam, administram, processam ou acedem a informações e ativos da BD, independentemente do local onde as informações e os ativos residem ou de onde são acedidos, estão sujeitos aos requisitos de segurança das informações da BD nos seus termos e condições contratuais.

Os fornecedores da BD devem notificar imediatamente a BD de quaisquer potenciais incidentes de segurança da informação que envolvam quaisquer dados ou sistemas da BD e devem cooperar em qualquer investigação relacionada com tais incidentes, em conformidade com quaisquer termos estabelecidos no seu contrato.

Além disso, os fornecedores da BD devem procurar obter atestados ou certificações de terceiros, como a ISO 27001 ou a SOC 2 Type 2, e fornecer os respectivos relatórios anuais de controle à BD como forma de verificar o seu ambiente de segurança das informações.

Governança e conformidade

5.6 Auditorias

A BD ou o seu representante pode auditar as instalações e os registos do fornecedor para garantir a conformidade do fornecedor com os requisitos estabelecidos no presente documento de EPF. Mediante notificação razoável ao fornecedor, o fornecedor deve disponibilizar tais instalações e registos à BD e ao seu representante, e o fornecedor deve cooperar razoavelmente com a BD e o seu representante em tais auditorias. O fornecedor deve notificar imediatamente a BD de qualquer auditoria ou inspeção governamental ou regulamentar proposta ou não anunciada, e comunicará essa notificação aos pontos de contato relevantes para os produtos/serviços afetados. O fornecedor deve efetuar auditorias internas periódicas às instalações de fabrico/serviço relevantes em termos de qualidade, práticas laborais, práticas de saúde e segurança ambientais e quaisquer outras áreas relevantes. A BD pode distribuir periodicamente inquéritos, auditorias de ambiente de trabalho e outras avaliações online para verificar a conformidade com o presente documento de EPF em vez de, ou para além de, tais auditorias, e o fornecedor deve cooperar e participar razoavelmente nestes esforços.

5.7 Diversos

A BD não assume qualquer dever ou obrigação de auditar ou analisar a conformidade dos fornecedores com estas expectativas e não assume qualquer responsabilidade ou obrigação pelas ações ou omissões dos fornecedores. Qualquer auditoria efetuada pela BD não isentará o fornecedor da sua obrigação de cumprir o presente documento de EPF.



Comunicação de não-conformidade

Para comunicar a não-conformidade com este documento de EPF, contate a Linha de Apoio de Ética da BD, confidencial nos EUA, através do número 800.821.5452 ou através da nossa **ferramenta de comunicação online** anônima. Se contatar a Linha de Apoio de Ética da BD a partir de fora dos EUA:

- Visite o **Guia de marcação gratuita internacional AT&T**.
- Selecione o seu país no menu pendente.
- Marque o número de acesso direto AT&T correspondente no seu telefone. Uma mensagem de voz em inglês ou um operador AT&T lhe pedirá que introduza o número gratuito para o qual está ligando.
- Introduza o número da Linha de Apoio da BD: **800.821.5452** (não marque 1 antes deste número)
- Será contactado por um operador da linha de apoio que fala inglês (nesta altura, indique se necessita de assistência de interpretação e em que língua).



Recursos

Os documentos que podem apoiar o fornecedor em relação a estas expectativas são apresentados abaixo:

- [Código de Conduta da BD](#)
- [Relatório ASG da BD](#)
- [Política de segurança corporativa e ambiental da BD](#)
- [Política de direitos humanos da BD](#)
- Kit de ferramentas de contratação responsável da BD (contate BDResponsibleSourcing@bd.com para verificar o estatuto de fornecedor e obter acesso; o acesso é concedido apenas aos fornecedores atuais da BD)
- [Relações com os investidores da BD](#)
- [Social Accountability International SA8000](#)
- [Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU](#)



Mais informações

Para obter informações adicionais sobre o documento de EPF, os fornecedores devem contatar a equipe de Contratação Responsável através do e-mail BDResponsibleSourcing@bd.com

BD, Franklin Lakes, NJ, 07417, EUA

[bd.com](https://www.bd.com)

BD e o logótipo BD são marcas comerciais da Becton, Dickinson and Company ou afiliadas.
© 2023 BD. Todos os direitos reservados. 6934



BD

Fazer avançar o
mundo da saúde™